



PORTARIA Nº 222/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 241 de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Jorge Pereira Bandeira**, matrícula nº 84, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Seção da Secretaria Escolar.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/06/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de junho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias